



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PINHAIS – PR
Rua Vinte e Dois de Abril,199 – Estância Pinhais - Pinhais/PR.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 20 do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me à RUA CASIMIRO DE ABREU, 149, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, extraído dos autos nº. 0014913-97.2019.8.16.0034 em que figura como requerente Rosângela de Lima Souza e como requerido(a) Pinhais Telecom, e lá, após as formalidades legais, procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(ns): Um notebook marca NHS, modelo Premium Sense for rack, número de série 003387, em aparente funcionamento e regular estado de conservação, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Um notebook marca NHS, modelo Compact Plus for rack, número de série 004214, em aparente funcionamento e regular estado de conservação, avaliado em R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); Um CPU marca Dell, modelo Optiplex 745, em aparente funcionamento e regular estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); Um rack para datacenter modelo 48 U, com 1,20 m de profundidade, com laterais e com porta de acrílica, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Um rack para datacenter modelo 44 U, com um metro de profundidade, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 3000,00 (três mil reais); Dois distribuidores óticos, com 48 portas óticas, em regular estado de conservação, em aparente funcionamento, avaliados em R\$ 3000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) cada um deles.

AVALIADO(S) em R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Em seguida, DEPOSITEI o(s) referido(s) bem(ns) em mãos do(a) Sr(a). Alessandra da Silva Soares
RG. Nº 5965225/PA, CPF Nº 952 328 182-87, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário(a), comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, oficial de justiça, e pelo(a) depositário(a).

Alessandra da Silva Soares
Depositário(a)

Alessandra Alves
Alessandra Alves
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8WN K4A6F 6UXG5 EEPU3